

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE
EM. 08/02/14

PORTARIA Nº 027/2014

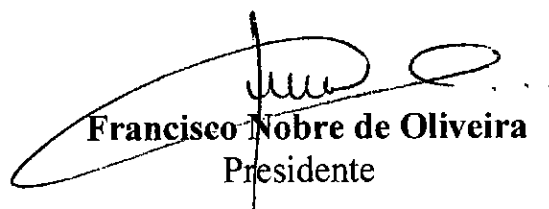
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

RESOLVE

I. Designar EDSON COSTA ARANHA, matricula nº
64.000.015-1, para substituir **MARIA LIBANIA SILVA B. ESTEVES,** no
período de 10.02.2014 à 27/02/2014, em sua férias regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:

RELATOR(A): ALVARO BARRETO VIEIRA
 Auto de Infração - 2692830004131 - Defesa: Autuado(a) VISAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Autuante(s) - DILSON MILTON DA SILVEIRA FO
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
 Auto de Infração - 2698160003125 - Defesa: Autuado(a) REFRESCOS GUARARAPES LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO
 Auto de Infração - 3004491200126 - Defesa: Autuado(a) NOVA DANARF DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 20/02/2014 às 14:00 - Local: CONSEF
RELATOR(A): ANGELO MARIO DE ARAUJO PITOMBO
 Auto de Infração - 2083560017107 - Defesa: Autuado(a) ITAO SUPERMERCADOS IMPORTACOES E EXPORTACOES S/A - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(a): CARLOS ANTONIO FIGUEIREDO MICAIO
RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAUJO
 Auto de Infração - 2089910029130 - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO - PAULO CESAR DA SILVA BRITO - SUZIANE GOUVEIA DA SILVA - Advogado(a): MARIA HELENA TAVARES DE PINHO TINOCO SOARES
RELATOR(A): TOLSTOI SEARA MOLASCO
 Auto de Infração - 1104270003120 - Defesa: Autuado(a) CONLAR MAT ELETRICO HIDRAULICO E DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - WELIO MANOEL DOS SANTOS

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 21/02/2014 às 14:00 - Local: CONSEF
RELATOR(A): ANGELO MARIO DE ARAUJO PITOMBO
 Auto de Infração - 29860320026132 - Defesa: Autuado(a) LOJAS RIACHUELO S/A - Autuante(s) - MARIA DE FATIMA ARAUJO D OLIVEIRA - ANNA CRISTINA ROLLEMBERG NASCIMENTO
RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAUJO
 Auto de Infração - 2071030004130 - Defesa: Autuado(a) IMA DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA
RELATOR(A): TOLSTOI SEARA MOLASCO
 Auto de Infração - 2099040002133 - Defesa: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - Autuante(s) - JUDSON CARLOS SANTOS NERI - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - Advogado(a): MARCELO CARDOZO DE ALMEIDA MACHADO
 Salvador, 07 de Fevereiro de 2014

Superintendência de Administração Tributária - SAT

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 002/2014.

O Inspetor Fazendário de INFAP - Itabuna/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à respectiva Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do DÉBITO APURADO através das Notificações Fiscais abaixo relacionadas ou apresentarem as Justificações das mesmas nos termos do Art. 51, inciso IV do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Junho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas na repartição local da Secretaria da Fazenda.

Matrícula Fiscal	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
018042043114	011 388 465-47	RENATO DOMÍNGUES DE SOUZA JUNIOR	30 DIAS
018042049128	291 894 073-20	EDUARDO JESUS SAUVIRA SANTOS	30 DIAS
018042050128	433 279 535-48	PATRICIA CALVALHOS DOS SANTOS	30 DIAS
400899700128	06 731 777-8809-17	DISTRIBUIDORA MENDES LTDA	30 DIAS
2109350229130	85 731 777-8809-17	DISTRIBUIDORA MENDES LTDA	30 DIAS
018043013113	014 963 363-14	MAURICETE MUNES MACHADO BRITO	30 DIAS
018043014130	11 626 267-8889-74	CONSULTOR ADMINISTRACAO DE CONSORCIO	30 DIAS
190430421131	184 387 815-15	WALTER JOSE DOMÍNGUES	30 DIAS
018043035130	042 620 296-63	JULIANO NERI DE SOUZA	30 DIAS
018043049113	267 688 086-04	HELENA VITORIA LUIZ OLIVEIRA MATEUS	30 DIAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE SAT/DAT NORTE
 INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Inspetor Fazendário de INFAP CRUZ DAS ALMAS, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s), abaixo relacionado(s), a comparecer à Inspeção Fazendária de CRUZ DAS ALMAS, localizada à Rua Cícero Fernandes, nº 203, Bairro Centro, na cidade de Cruz das Almas - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento ou apresentar justificativa do débito apurado no Processo Administrativo Fiscal, abaixo relacionado. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais constantes da legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
0600942671130	099 840 883	EDMILSON GOMARÊS COSTA-ME	30

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
 INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 003/2014

O Inspetor Fazendário de INFAP-STº ANTONIO DE JESUS, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de STº ANTONIO DE JESUS, localizada à RUA SETE DE SETEMBRO, nº 04, Bairro CENTRO, na cidade de STº ANTONIO DE JESUS, no prazo de 030 (TRINTA) dias, a contar do 3º dia de publicação deste Edital, para . TOMAR CIENCIA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, PODENDO QUITAR (APRESENTAR DEFESA OU REQUERER PARCELAMENTO, sob pena de ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Prazo
170600030130	80112295	RAPTE COMERCIAL DE ALUMI LTDA	600

DAT NORTE / INFAP SANTO ANTONIO DE JESUS

JOSSIMAR CARVALHO DA CRUZ
 INSPECTOR FAZENDARIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
 INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE IRECÊ

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 04/2014

O Inspetor Fazendário de INFAP-IRECÊ, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de IRECÊ, localizada à Av. 1ª de Janeiro, nº s/n, Bairro Lotamento Morado do Sol, na cidade de IRECÊ, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do 3º dia de publicação deste Edital, para APRESENTAR OS SEGUINTE LIVROS E DOCUMENTOS: Notas Fiscais de entradas de mercadorias, Notas Fiscais de saídas de mercadorias, Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas, Livro Registro de Entradas, Livro Registro de Saídas, Livro Registro de Apuração, Livro Registro de Inventário, RUDFTO, DAES e DWA/DME.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome/Razão Social	Prazo
05 60045714	34770 330	SABRO LEOPOLDO LIMA	01/01/2009 a 31/12/2011
0650046514	188 977 638	THAIGO SOBREIRA DE SOUSA	04/07/2012 a 14/08/2013

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 027/2014 - Designar EDSON COSTA ARANHA, matrícula nº 64.000.015-1, para substituir MARIA LIBANIA SILVA B. ESTEVES, no período de 10/02/2014 à 27/02/2014, em suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 028/2014 - Considerar Designada MARIA DE FATIMA LIMA PRAZERES, matrícula nº 64.000.074-5, para substituir MARIA DAS GRAÇAS LISBOA OLIVEIRA, no período de 03/02/2014 à 06/03/2014, em suas férias regulamentares.

RESUMO: Convênio nº 058/2013 Firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de CAETITÊ. OBJETO: A cessão de pessoal para proferir decisões singulares em processos de empresários e sociedades empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagido seus efeitos a partir do dia 27/12/2013 à 26/12/2017: Francisco Nobre de Oliveira pelo JUCEB e José Barnina de Alencar Filho pelo Município de CAETITÊ. Em, SSA 07/02/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente//

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso III, do Art. 5º, do Regimento de Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 580, de 04 de novembro de 1991, e publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte.

Considerando a importância de dar continuidade ao processo dirigido a fomentar o desenvolvimento econômico e social do setor industrial, comercial e de serviços dos diversos municípios do Estado da Bahia;